



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS  
ESTADO DO PARANÁ



EDITAL DE CONCURSO PARA EMPREGO PÚBLICO Nº 007/2012

COMUNICADO N.º 002 – CONVOCAÇÃO PARA PROVA OBJETIVA E PROVA DE TÍTULOS

O Presidente da Comissão de Concurso, mediante as condições estipuladas no Edital de Abertura nº 007/2012 e demais disposições legais aplicáveis, **TORNA PÚBLICO** a **CONVOCAÇÃO PARA PROVA OBJETIVA** e **PROVA DE TÍTULOS**, nas condições a seguir declinadas:

**Art. 1º** Fica **RATIFICADO** o disposto no Edital de Deferimento das Inscrições e seus anexos, publicado em 09 de agosto de 2012, no endereço eletrônico [www.aocp.com.br](http://www.aocp.com.br).

**Art. 2º** Ficam **INDEFERIDAS** as demais inscrições.

DA PROVA OBJETIVA

**Art. 3º** A **PROVA OBJETIVA** realizar-se-á na data **26/08/2012**, no período da **MANHÃ**, no município de **CURITIBA-PR**, para os cargos relacionados na tabela abaixo:

NÍVEL SUPERIOR				
Código do Cargo	Cargos	Duração da Prova	Tipo de Prova	Período de Aplicação da Prova
401	MÉDICO DA FAMÍLIA – 20H	04 Horas	Objetiva	MANHÃ
402	MÉDICO DA FAMÍLIA – 30H	04 Horas	Objetiva	MANHÃ

I - O portão de acesso ao local de realização da prova objetiva será **aberto às 07h15min e fechado às 08h**, observado o horário oficial de Brasília-DF. O candidato deverá comparecer, com antecedência mínima de **01h (uma hora)** do horário fixado para o fechamento do portão de acesso ao local de realização das provas.

II – A aplicação da prova objetiva terá início **quinze minutos** após o fechamento dos portões e terá a duração de **04 (quatro) horas**, incluído o tempo de marcação na folha de respostas.

**Art. 4º** A **PROVA OBJETIVA** realizar-se-á na data **26/08/2012**, no período da **TARDE**, no município de **CURITIBA-PR**, para o cargo relacionado na tabela abaixo:

NÍVEL SUPERIOR				
Código do Cargo	Cargos	Duração da Prova	Tipo de Prova	Período de Aplicação da Prova
403	MÉDICO DA FAMÍLIA – 40H	04 Horas	Objetiva	TARDE

I - O portão de acesso ao local de realização da prova objetiva será **aberto às 13h15min e fechado às 14h**, observado o horário oficial de Brasília-DF. O candidato deverá comparecer, com antecedência mínima de **01h (uma hora)** do horário fixado para o fechamento do portão de acesso ao local de realização das provas.

II – A aplicação da prova objetiva terá início **quinze minutos** após o fechamento dos portões e terá a duração de **04 (quatro) horas**, incluído o tempo de marcação na folha de respostas.

**Art. 5º** Para a realização da prova o candidato deverá estar munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, documento oficial de identificação com foto e o **CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO** impresso através do endereço eletrônico [www.aocp.com.br](http://www.aocp.com.br).

**Art. 6º** O local de prova de cada candidato é o constante no **CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO** que estará disponível no endereço eletrônico [www.aocp.com.br](http://www.aocp.com.br), **à partir das 15h do dia 16/08/2012**. A identificação do local de prova é de responsabilidade exclusiva do candidato, não podendo o mesmo realizar a prova objetiva em desconformidade com as disposições estabelecidas neste Edital e no **CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO**.

## DA PROVA DE TÍTULOS

**Art. 7º** Ficam convocados para a **PROVA DE TÍTULOS** todos os candidatos com inscrição deferida para participarem da Prova Objetiva, conforme o disposto no Item 11 do Edital de Abertura de Concurso para Emprego Público nº 007/2012, nos seguintes termos:

**I** - Os candidatos com inscrição deferida a participarem da Prova Objetiva, deverão no período das **08h do dia 17/08/2012 até às 23h59min do dia 24/08/2012**, observado o horário oficial de Brasília – DF, preencher o “**Formulário de Cadastro e Envio de Títulos**”, no endereço eletrônico [www.aocp.com.br](http://www.aocp.com.br). Após o preenchimento, o candidato deverá imprimir duas vias do comprovante, retendo uma para si.

**II** - **A documentação comprobatória dos títulos será recebida no mesmo período de realização da Prova Objetiva**, de acordo com os horários acima dispostos. **Após esse período, não serão aceitos outros documentos, sob qualquer hipótese.**

**III** - **Não serão aceitos envelopes abertos ou que não estiverem devidamente lacrados.**

**Art. 8º** O candidato convocado a participar da Prova de Títulos deverá observar todo o conteúdo descrito no item 11 do Edital de Abertura nº 007/2012.

**I** - Conforme o subitem 11.1 do Edital de Abertura nº 007/2012 , **somente serão avaliados os títulos dos candidatos considerados aprovados na prova objetiva.**

**Art. 9º** Este Comunicado entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Pinhais/PR, 16 de agosto de 2012.

**José Martins dos Santos Silva**  
Presidente da Comissão de Concurso  
**Edital 007/2012**